



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

INDICAÇÃO Nº 738

INDICA ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que sejam tomadas providências, no sentido de solicitar a adesão e habilitação do município ao chamamento Público do programa de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos (Pro – DH) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

ENCAMINHE-SE

Louveira, 09 de 10 de 2021

Presidente

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 09 de novembro de 2021.


PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI

(Priscilla Finamore)
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Municípios podem receber doações de bens móveis, tais como automóveis, computadores, impressoras, bebedouros, aparelho celular, dentre outros, para estruturação e realização das atividades dos Conselhos Tutelares. Os contemplados podem receber o valor total pelo conjunto de bens de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Os editais da Secretaria nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do ministério devem selecionar e classificar entre públicos para receber a doação de bens moveis. Pode apresentar interesse a prefeitura com Conselho Tutelar instituído por Lei municipal e com políticas publica voltada à promoção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente.